**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

**INDICAÇÃO - Nº /2021**

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Saúde, Senhor George Arraes Sampaio, que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), os trabalhadores e trabalhadoras em estabelecimentos bancários e afins (lotéricas e bancos correspondentes) no grupo de prioridade de imunização da COVID-19 em Salgueiro - PE.

JUSTIFICATIVA:

 Atendendo ao pedido da comunidade solicito que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), todos os trabalhadores e trabalhadoras em estabelecimentos bancários e afins (lotéricas e bancos correspondentes). As agências bancárias se tornaram locais de alto risco para o contágio da COVID-19, em virtude da circulação diária de pessoas em espaço físico fechado, com ausência de ventilação natural.

 A categoria alega ainda a inexistência de medidas mais rígidas de prevenção à transmissão do novo coronavírus no ambiente de trabalho, o que expões gravemente profissionais e clientes ao risco de contaminação. A vacinação dos trabalhadores e trabalhadoras nos estabelecimentos bancários irá reforçar o combate ao avanço de casos e óbitos em decorrência da doença na cidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Salgueiro, 07 de Junho de 2021.

**José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim**

Vereador